



PROJETO RESOLUÇÃO Nº 03/2024

Autoria: Mesa Diretora
Nº do Protocolo: 61/2024
Protocolado em: 22/05/2024 14h45

“ACRESCENTA DISPOSITIVO À RESOLUÇÃO Nº01/2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERIQUITO E DÁ OUTRAS PROVIÊNCIAS”

A MESA DIRETORA DESTA CASA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O artigo 5º e o Anexo I, da Resolução nº.01/2009, passam a ter as seguintes redações:

“Art. 5º.....

.....

f) Auxiliar de serviços gerais. Símbolo Salarial CMC 04. 01 vaga. Carga horária 40 (quarenta) horas semanais. Lotado na Câmara Municipal de Periquito. Requisitos: idade mínima 18 anos; escolaridade: Ensino fundamental completo. Atribuições do cargo: I- Efetuar trabalhos de limpeza e faxina nas diversas dependências da Câmara Municipal, tanto na parte interna como na externa; II- Limpar e lavar pisos, tetos, escadas, espelhos, persianas, tapetes, utensílios, portas, janelas, vidros, lustres, móveis, equipamentos, instalações sanitárias, escritórios, gabinetes, corredores, almoxarifado, arquivo etc.; III- Lavar e encerar assoalhos; IV- Remover lixos e detritos, colocando-os nos recipientes apropriados; V- Retirar pó de livros, estantes, armários e outros objetos; VI- Fazer arrumação e organização em locais de trabalho; VII- Varrer pátios e áreas internas do Prédio público; VIII- Fechar e abrir portas, janelas, outras aberturas e vias de acesso; IX- Proceder à remoção e conservação de móveis, máquinas e materiais em geral; X- Preparar e servir bebidas quando requisitado; XI- Exercer perfeita vigilância técnica sobre a condimentação e cocção dos alimentos e bebidas; XII- Manter livres de contaminação ou de deterioração os gêneros alimentícios sob sua guarda; XIII- Selecionar os gêneros alimentícios quanto à quantidade, qualidade e estado de conservação; XIV- Zelar para que o material e equipamento de cozinha estejam sempre em perfeitas condições de utilização, higiene e segurança; encarregando-se da limpeza geral; XV- Fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências e prédio público; XVI- Limpar pisos, vidros, lustres, móveis, instalações sanitárias, etc.; XVII- Executar outras tarefas correlatas.

Art. 2º - A remuneração, do cargo criado nessa Resolução, fica fixado no salário mínimo vigente.





MUNICÍPIO DE PERIQUITO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ANEXO I

CME - CARGOS EFETIVOS

NOME DO CARGO	SIMBOLO SALARIAL	VENCIMENTOS
Assistente Parlamentar	CME 02
Auxiliar de Limpeza	CME 01

CMC CARGOS COMISSIONADOS

NOME DO CARGO	SIMBOLO SALARIAL	VENCIMENTOS
Assessor Parlamentar	CMC 02
Coordenador de Serviços	CMC 01
Secretario Executivo	CMC 02
Motorista da Presidência	CMC 01
Advogado do CAC	CMC 03	
Auxiliar de serviços gerais	CMC 04	

Art. 4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Periquito, 16 de maio de 2024.

José Carlos Rodrigues
Presidente

Daniel Garcia Pereira
Vice-Presidente

Sebastião Rogerio Brandão
Secretário(a)





MUNICÍPIO DE PERIQUITO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

Documento(s)	Tipo	Visualizar
Relatorio de impacto financeiro	Ato Vinculado	Visualizar

Documento assinado digitalmente por José Carlos Rodrigues, Sebastião Rogério Brandão, Daniel Garcia Pereira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmperiquito.gwouvidoria.com.br/validador e informe o código **AYUZ9-LGGEF-LUW8A-GTJLV-HR5HN** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



R. São Luiz, nº 195 - Centro - CEP 35.118-000 - PERIQUITO - MG - Contato: (33) 3322-9540 - Email: cmperiquito@yahoo.com.br - CNPJ nº 02.576.454/0001-30





MUNICÍPIO DE PERIQUITO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto Resolução Nº 03/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 22/05/2024 14:42:41
Hash Interno: susuwngzknnq4n7noc5ebr490qpsz6uzcxlahrtq



Chave de Verificação

AYUZ9-LGGEF-LUW8A-GTLJV-HR5HN

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmperiquito.gvouvidoria.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
026.***.***-31	José Carlos Rodrigues	Assinado em 22/05/2024 14:44
766.***.***-72	Sebastião Rogerio Brandão	Assinado em 22/05/2024 14:44
580.***.***-34	Daniel Garcia Pereira	Assinado em 22/05/2024 14:44

Documento assinado digitalmente por José Carlos Rodrigues, Sebastião Rogerio Brandão, Daniel Garcia Pereira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmperiquito.gvouvidoria.com.br/validador e informe o código **AYUZ9-LGGEF-LUW8A-GTLJV-HR5HN** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

